

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
FINANÇAS III**

Quanto ao documento 234.

Oriundo do(a):

Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

Ementa:

Relatório de Exame de Contas de Tesoureiro de Contas do Supremo Concílio.

Considerando:

1. Que foi feita análise pela JPEF com parecer favorável,

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Aprovar as contas da Tesouraria da IPB relativas ao exercício 2011;
2. Determinar que os reembolsos das despesas, de retorno, realizadas pelos presidentes dos sínodos sejam realizadas após as reuniões utilizando modelo próprio com as devidas comprovações;
3. Registrar voto de apreciação ao tesoureiro do SC e sua equipe pelo bom trabalho realizado no exercício.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Rev. ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Sub-relator: Presb. Vicente Lúcio Gouveia de Deus

Membros: Presb. Alberto Carlos Leão, Rev. Evando Honorato de Oliveira,
Rev. Marcos Antônio Gomes Amaral.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

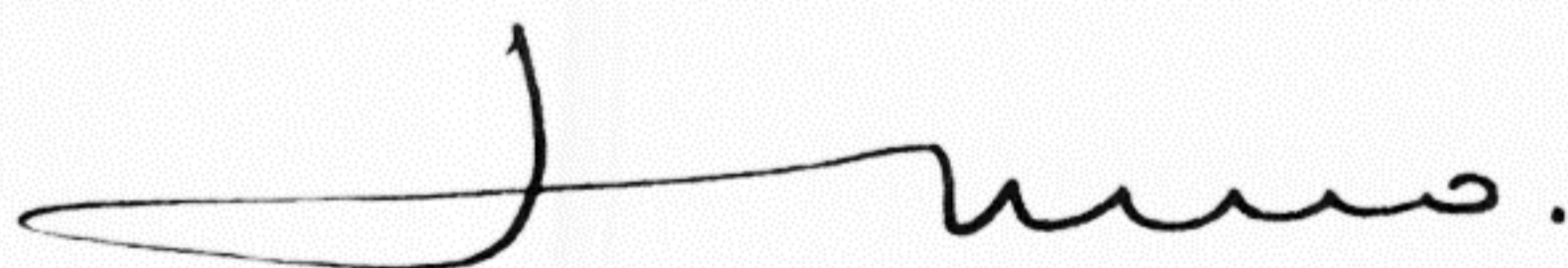
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Relatório de Exame de Contas do Tesoureiro de Contas do Supremo Concílio

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 234

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO


A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida no Rio de Janeiro, nos dias 01 a 03 de março de 2012, quanto ao documento encaminhado a ela referente ao **Doc. 02 – Relatório de exame de contas do Tesoureiro do Supremo Concílio**, a JPEF tomou a seguinte resolução:

DOC. 02 – RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS DO TESOUREIRO DO SUPREMO CONCÍLIO. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Congratular o órgão pelo excelente trabalho e organização dos documentos; 3. Encaminhar à CE-2012 com parecer favorável a sua aprovação conforme relatório anexo.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Março de 2012



Rev Ebersson Gracino
Secretário da JPEF/IPB

RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS
DO TESOUREIRO

Examinamos as prestações de contas da Tesouraria do SC-IPB no período compreendido entre janeiro a dezembro do ano de 2011. Verificamos que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, sendo que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. Diante disso, recomendamos a aprovação das contas da Tesouraria do SC-IPB, com as seguintes observações/recomendações:

1. Que o reembolso das despesas efetuadas pelos Presidentes de Sínodos para comparecimento às reuniões das Comissões Executivas sejam após as reuniões, através do Modelo de Prestação de Contas, mediante comprovação do que foi efetivamente gasto.

Finalmente, recomendamos o registro de voto de apreciação ao Tesoureiro do SC-IPB pelo bom trabalho realizado no exercício da função que lhe cabe.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de março de 2012.


Presb. José Alfredo Marques de Almeida
Relator